



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RETAP – Relatório Técnico Ambiental Prévio ANEXO XVI - DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2016

1. Identificação e Localização da Empresa

- 1.1 Nome Fantasia
- 1.2 Razão Social
- 1.3 Responsável pelo Empreendimento junto ao Órgão Ambiental
- 1.4 Localização
 - 1.4.1 Endereço (Rua, nº, bairro, CEP, Telefone, endereço eletrônico)
 - 1.4.2 Endereço para Correspondência (Rua, nº, bairro, CEP, Ponto de Referência)
 - 1.3.3 Coordenadas Geográficas em UTM (WGS 84).
- 1.5 Inscrição Estadual
- 1.6 Inscrição Municipal
- 1.7 CNPJ
- 1.8 Área total
- 1.9 Área útil
- 1.10 Número de funcionários

2. Croqui de Localização (com pontos de referência: confrontantes, logradouros, vias de acesso e outros)

3. Área do Empreendimento

- 3.1 Área Total (trata-se da área total do imóvel, de acordo com a escritura do terreno e ou lote).
- 3.2 Área Útil (trata-se da área a ser utilizada pelo empreendimento, incluindo-se área construída mais a que será utilizada para estocagem, manobras, tanques e outras para outros fins do empreendimento).

4. Caracterização da atividade pretendida pelo Empreendimento

- 4.1 Ramo de Atividade:
- 4.2. Unidade de medida utilizada pela atividade (estimativa da produção mensal e nº de funcionários)

5. Caracterização da Área (descrever, de forma clara e objetiva, sobre o local e o entorno do empreendimento, em um raio de 100 metros), especificando os seguintes itens:

- 5.1 Meio Físico:



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Uso e ocupação do solo (atividades desenvolvidas no entorno, residências, escolas, igrejas, tipo de comunidade – mista, industrial, aptidões do solo e outros relevantes para o caso)
- Cursos d'água (vazão, largura, distância do empreendimento)
- Topografia (caracterização do relevo)
- Áreas de encosta (especificar a declividade)
- Vias de acesso

5.2 Meio Biótico:

- Fauna e flora (destacar as espécies, raras ou estão ameaçadas de extinção)
- Áreas de preservação.

5.3 Meio Antrópico:

- Ocupação territorial (descrever sobre a utilização do solo, da água e demais recursos naturais)
- Aspectos sócio-econômicos, históricos, culturais, turísticos e arqueológicos da comunidade.

6. Descrição dos impactos provocados pelo Empreendimento, com relação à:

6.1 Vizinhança

6.2 Emissão de poluentes atmosféricos (material particulado, odores e outros)

6.3 Emissão dos efluentes líquidos industriais (informar a destinação final dos mesmos, com coordenadas geográficas)

6.4 Produção de resíduos industriais e domésticos (informar a destinação final dos mesmos, com coordenadas geográficas)

6.4.1 Classificação dos resíduos a serem produzidos, segundo a NBR vigente

6.5 Emissão de ruídos (identificar os equipamentos originários dos ruídos)

6.6 Poluição visual

6.7 Alteração da cobertura vegetal (informar se haverá modificação nesse aspecto, inclusive se haverá necessidade de supressão de vegetação)

6.8 Abastecimento de água (informar a fonte e a estimativa de consumo em litros por segundo)

6.9 Alteração no trânsito

7. Fase atual do Empreendimento

8. Quando tratar-se de atividades de extração mineral, deverá ser informado:

- Nome do titular do direito mineral
- Número do processo no DNPM
- Nome do proprietário superficiário
- Substância mineral



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Fase do processo (requerimento de pesquisa, alvará de pesquisa, guia de utilização, pedido de lavra e portaria de concessão de lavra)
- Contrato de arrendamento averbado no DNPM.

9. Medidas Mitigatórias (descrever as medidas que serão adotadas para minimizar os impactos informados no item 6 do Relatório)

10. Influência dos Impactos Ambientais do Empreendimento/ Atividade / Serviço (informar a influência dos impactos na área de abrangência do empreendimento, com a devida justificativa)

11. Responsabilidade Técnica

- 11.1 Responsável Técnico.
- 11.2 Formação Profissional.
- 11.3 Registro no conselho de Classe.
- 11.4 Telefone / Fax / E-mail.

12. Declaração de veracidade das informações contidas no Relatório

13. Assinatura do Representante Legal (acompanhada de cópia do documento de identificação) **e do Responsável Técnico**

14. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (anexar cópia autenticada ou original da ART devidamente recolhida).